

## REGULAMENTO PROMOÇÃO “CINEMA EM DOBRO”

### BOURBON SHOPPING WALLIG

1. Promoção válida de 03/11/2021 a 25/11/2021 somente nas lojas de alimentação participantes e Cinemark do Bourbon Shopping Wallig, localizado na Av. Assis Brasil, 2611, em Porto Alegre/RS.

2. O cliente deve apresentar nota fiscal a partir de R\$ 40,00 das lojas de alimentação na bilheteria do Cinemark, dentro do período da promoção, e, na compra de 1 (um) ingresso inteiro, de **segunda a quinta-feira**, ganha outro para o seu acompanhante, e, ainda, isenta seu estacionamento pelo período de 4 (quatro) horas, conforme item “i” deste regulamento.

2.1 (i) **Isenção de estacionamento e validade dos ingressos:** a isenção do período de estacionamento é válida somente para entrada e saída de veículos nas cancelas do estacionamento, compreendida no período entre **10h e 23h59min, de segunda a quinta-feira, e exceto feriados**. O cliente que entrar e sair nas cancelas nos horários compreendidos entre **10h e 23h59min**, estacionar o seu veículo no shopping e consumir **a partir de R\$ 40,00 (quarenta reais)** - valor não cumulativo e válido somente para o dia da compra do ingresso no cinema, de segunda a quinta-feira -, nas lojas participantes de alimentação do shopping e **adquirir 1 (um) ingresso de cinema inteiro para mesma sessão**, poderá isentar o período do seu estacionamento (***diretamente nos Caixas do Cinemark - através de voucher que será entregue no cinema no momento em que o cliente aderir a promoção***), desde que a entrada e a saída na cancela do shopping ocorra dentro dos horários aqui sinalizados (de segunda a quinta) e o tempo de permanência entre a entrada e a saída nas cancelas **não ultrapasse o período de 4 (quatro) horas**. Ou seja, quando o veículo adentrar no estacionamento do Bourbon Shopping Wallig, será emitido um ticket de estacionamento contendo o horário em que o referido veículo está entrando pela cancela. Para configurar a isenção deste ticket, é necessário haver um consumo mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) - valor não cumulativo - nas lojas participantes de alimentação e adquirir 1 (um) ingresso inteiro **de cinema para mesma sessão, válido somente para consumo na mesma data do ticket de estacionamento para que próprio cinema isente o ticket**. E, para que o cliente possa usufruir do referido benefício de isenção do estacionamento, após esses procedimentos descritos, a saída do veículo na cancela não pode ultrapassar, em nenhum segundo, o período de 4 (quatro) horas, de acordo com o horário de entrada na cancela descrito no ticket retirado na entrada da mesma. Caso ultrapassar o tempo de 4 (quatro) horas, e estando dentro do primeiro turno de estacionamento, o cliente terá que pagar o ticket nos caixas ou ATMs do shopping no valor integral da permanência.

3. Cada cliente/CPF tem direito a uma isenção do período de estacionamento de 4 (quatro) horas contínuas do estacionamento por dia (**conforme item “i”**), independentemente do valor a ser consumido nas lojas participantes de alimentação, desde que igual ou acima de R\$40,00 (quarenta reais) para cada período de isenção, e compra de 1 (um) ingresso inteiro no cinema, sendo ingressos de cinema válidos de segunda a quinta-feira, e exceto feriados, exceto salas 3D, XD, IMAX e Dbox. A nota e/ou cupom fiscal será carimbada pela equipe de atendimento do cinema para participação na promoção.

4. Somente serão válidos tickets de estacionamento emitidos de segunda a quinta-feira, no mesmo dia da visita e no período e horário definidos na presente promoção.

5. O ticket passa uma única vez na cancela do shopping onde o automóvel foi estacionado, sendo, então, inutilizado para fins desta promoção, não permitindo o reabono.
6. O ticket de estacionamento pode ser utilizado uma única vez para obtenção do benefício, desde que a entrada e a saída na cancela do empreendimento tenham ocorrido dentro dos períodos informados no item “i” deste regulamento, sendo, então, inutilizado posteriormente a passagem do ticket de estacionamento na cancela de saída para fins desta promoção.
7. Ficam aos clientes e lojistas cientes, desde já, que não poderão utilizar-se de meios escusos para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos e as condições de participação previstas neste regulamento. Situações essas que, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação, e, ainda, serão cabíveis medidas e/ou ação de regresso a serem promovidas pela empresa promotora em face do infrator. É de única e inteira responsabilidade de cada lojista participante desta promoção validar a isenção do período de estacionamento para os clientes, informar claramente aos clientes que as saídas e as entradas na cancela dos estacionamentos fora dos horários e período compreendidos nesta promoção acarretarão cobrança do estacionamento pelo tempo total em que o cliente estiver no shopping. O Bourbon Shopping Wallig, AIRAZ Administradora e demais empresas do Grupo Zaffari ficam excluídos e isentos de qualquer pleito ou reclamação, face a responsabilidade total da comunicação alusiva as informações corretas e claras quanto as regras da Promoção para os clientes dos lojistas participantes da presente promoção.
8. A perda ou o extravio do ticket pelo cliente impossibilitará a participação na presente campanha, não tendo direito à isenção no pagamento do estacionamento, ficando o cliente responsável pelo pagamento dos valores relativos à perda ou extravio do ticket e implicando no pagamento da estadia normal máxima, do valor de tabela vigente.
9. O Bourbon Shopping Wallig poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, cancelar a campanha por meio de aviso publicado no interior do shopping, no site [www.bourbonshopping.com.br](http://www.bourbonshopping.com.br) ou, ainda, por meio dos demais meios de comunicação que o shopping entender como necessários, sem que caiba aos lojistas participantes e clientes da campanha qualquer tipo de reivindicação ou indenização pelo cancelamento da mesma.
10. Os participantes da promoção transferem às empresas promotoras, sem nenhum ônus, e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre o conteúdo de fotos, vídeos, áudio e imagens que venham a ser produzidos e divulgados em canais de comunicação pelas empresas promotoras e utilizados por tempo indeterminado.
11. Esta promoção enquadra-se na modalidade “comprou-ganhou”, não implicando em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71 e suas regulamentações.
12. A simples participação nesta promoção, bem como também o simples ato de para participar desta promoção, significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas e as condições expressas **no presente regulamento**, sem direito a nenhum pleito.

## **LOJAS PARTICIPANTES**

BELLA GULA

BOB'S

BOCATTINO

BURGER KING

CACAU SHOW

CHEF DA EMPADA

CONFRARIA DO CAFE

DI PAOLO

FRANGO & CIA

FROYOGO

JEFE GRILL

KFC

MARIA ACAI

MC DONALD'S

MC DONALD'S - MC CAFE

NANKING

SUBWAY

TROPPO BUONO

VILLE GRELHADOS